



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 009/2017

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se nos Memorandos n.ºs 044/2017-SMA, 086 e 114/2017-SMS para contratação emergencial de 01 (um) Monitor de Creche, 40hs/semanais, 01 (um) Enfermeiro, 40hs/semanais e 02 Técnicos em Enfermagem, 40hs/semanais.
Terá um acréscimo de R\$ 80.845,42 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o presente exercício.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2016 à 31/12/2016	RS	101.562.309,06
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2016 à 31/12/2016	RS	40.445.066,84
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2016 a 31/12/2016	%	39,82%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Fevereiro de 2017	RS	103.859.760,29
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Para o Exercício de 2017	RS	39.404.850,02
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2017	RS	80.845,42
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2018	RS	0,00
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2019	RS	0,00
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2020	RS	0,00
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2017	RS	109.303.200,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2018	RS	119.140.488,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2019	RS	129.863.131,92
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2020	RS	141.550.813,79
2.4 – Acumulados para os exercícios:		
2.4.1 – Acréscimos acumulados para 2017	RS	2.404.389,00
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2018	RS	2.407.680,67
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2019	RS	2.407.680,67
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2020	RS	2.407.680,67
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2017 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0778
2.5.2 – No acumulado para 2017 (2.2.1 + 2.4.1) / (2.3.1)	%	38,32
2.5.3 – No acumulado para 2018 (2.2.1 + 2.4.2 x 105%) / (2.3.2)	%	36,85
2.5.4 – No acumulado para 2019 (2.2.1 + 2.4.3 x 110%) / (2.3.3)	%	35,42
2.5.5 – No acumulado para 2020 (2.2.1 + 2.4.4 x 115%) / (2.3.4)	%	33,97

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista/Atualizada	R\$	121.250.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$	18.668.589,19
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$	8.171.527,96
3.1.4 – Receita Estimada para o Exercício	R\$	121.250.000,00
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$	9.159.978,15

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$	55.578.704,96
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$	12.259.700,23
3.2.3 – Despesa Paga	R\$	11.060.426,42
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$	43.319.004,73
3.2.5 – Restos a Pagar Exercícios Anteriores	R\$	7.224.404,12
3.2.6 – Depósitos Consignados a Terceiros	R\$	771.099,74

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2.1 = Corresponde ao realizado em Fevereiro/17 deduzido os proventos de Inativos, Pensionistas, Férias, saúde servidor e as Indenizações Trabalhistas; multiplicado por 11 (10 mês + 13º salário).
- 2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 006, 007 e 008/2017.
- 2.2.2 = Valor estimado neste impacto de Gasto para o exercício de 2017.
- 2.3.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2017 é calculada aplicando-se a RCL realizada nos 10 meses de 2017 acrescida de 02 mês pela estimativa do mesmo período, segundo informações históricas e de órgão fazendários.
- 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2018, 2019 e 2020 é a constante da peça orçamentária de 2017 com uma variação de 9% sobre estimativa do exercício anterior.
- 2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 006, 007 e 008/2017.
- 2.5.3 = Para os gastos de pessoal para 2017 estimamos o saldo da revisão anual de 2016 (2,08%) acrescida da revisão de 5,38% de 2017 com os parcelamentos.
- 2.5.5 e 2.5.6 = Para os gastos de pessoal para 2018, 2019 e 2020 estimamos uma revisão salarial em 5% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2017, Lei nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 49.111.497,88, já deduzido os montantes de proventos de Inativos e Pensionistas.

6 – Impacto financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

- (x) Aumento Permanente da Receita;
- () Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida redução;
- (y) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00
- () A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo 1 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RREO – Exercício/2016
- Anexo 2 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida – RREO – Fevereiro/2017
- Anexo 3 – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Consolidado - Exercício/2016
- Anexo 4 – Demonstrativo Dotações c/Pessoal – RGF – Consolidado – Fevereiro/2017
- Anexo 5 – Demonstrativo Gasto Pessoal – Consolidado – Fevereiro/2017
- Anexo 6 – Demonstrativo Receita e Despesa – Fevereiro/2017

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o aumento da despesa de pessoal para 2017 está abaixo do limite de prudência. Para 2018 e exercícios subsequentes os mesmos encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 17 de Março de 2017.

EDILAINE ZUCATTO

Contadora

CRC/RS 66.301

JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO

Secretário da Fazenda

Contabilista

CRC/RS 41.530



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto para contratação emergencial de 01 (um) Monitor de Creche, 40hs/semanais, 01 (um) Enfermeiro, 40hs/semanais e 02 Técnicos em Enfermagem, 40hs/semanais.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 009/2017.

Eu, **EVANDRO ZIBETTI**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2017, nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 17 de Março de 2017.

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53
Período: Exercício de 2016

RECEITAS CORRENTES - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA	ATE PERIODO DE REFERENCIA
RECEITAS CORRENTES (I)	115.934.504,60
Receita Tributaria	20.842.314,47
IPTU	6.848.052,64
ISS	8.325.333,49
ITBI	2.054.918,78
IRRF	2.522.067,79
Outras Receitas Tributarias	1.091.941,77
Receita de Contribuicoes	3.088.575,94
Receita Patrimonial	10.532.759,66
Receita Agropecuaria	52.053,73
Receita Industrial	1.577,94
Receita de Servicos	2.656.583,15
Transferencias Correntes	76.439.503,85
Cota Parte FPM	18.196.703,67
Cota Parte ICMS	36.391.745,01
Cota Parte IPVA	4.755.875,80
Cota Parte ITR	51.531,63
Transf. ICMS (L.C.)	239.855,06
Cota Parte IPI - EXPORTACAO	460.860,87
Transferencias do FUNDEB	8.472.301,49
Outras Transferencias Corren	7.870.630,32
Outras Receitas Correntes	2.321.135,86
DEDUCOES (II)	14.372.195,54
Contr.Social Servidor	2.200.527,09
Comp.Financeira entre Regime	404.834,76
Deducao p/Formacao do FUNDEB	11.766.833,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II	101.562.309,06

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 960-87

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 066301/0-2 CPF 808829210-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 2
RECEITA CORRENTE LIQUIDA
LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53
Fevereiro de 2017

ESPECIFICACAO	Últimos 12 Meses	Previsão Orçamentária
RECEITAS CORRENTES (I)	118.585.444,46	126.110.700,00
Receita Tributaria	21.246.096,06	21.568.300,00
IPTU	6.844.206,29	7.200.000,00
ISS	8.419.550,15	8.770.000,00
ITBI	2.061.956,38	2.400.000,00
IRRF	2.855.865,14	2.147.500,00
Outras Receitas Tributarias	1.064.518,10	1.050.800,00
Receita de Contribuicoes	3.233.265,06	3.779.500,00
Receita Patrimonial	10.959.418,20	10.039.568,00
Receita Agropecuaria	51.912,22	55.200,00
Receita Industrial	1.979,52	1.000,00
Receita de Servicos	2.678.222,80	2.799.150,00
Transferencias Correntes	78.132.744,99	86.486.273,00
Cota Parte FPM	18.453.733,47	23.396.000,00
Cota Parte ICMS	37.389.902,96	42.200.000,00
Cota Parte IPVA	4.974.031,40	4.000.000,00
Cota Parte ITR	39.934,13	20.000,00
Transf. ICMS (L.C.)	240.704,62	245.000,00
Cota Parte IPI - EXPORTACAO	469.599,58	675.000,00
Transferencias do FUNDEB	8.528.278,04	8.600.000,00
Outras Transferencias Corren	8.036.560,79	7.350.273,00
Outras Receitas Correntes	2.281.805,61	1.381.709,00
DEDUCOES (II)	14.725.684,17-	16.807.500,00-
Contr.Social Servidor	2.255.332,52-	2.579.500,00-
Comp.Financeira entre Regime	406.890,61-	400.000,00-
Deducao p/Formacao do FUNDEB	12.063.461,04-	13.828.000,00-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II	103.859.760,29	109.303.200,00

Gerada em 06/03/2017

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 960-87

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 086301/0-2 CPF 608829210-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a' - Anexo I
MUNICIPIO
Período: Exercício de 2016

DESPESA COM PESSOAL	----- DESPESAS EXECUTADAS ----- (Ultimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Nao Process (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.387.903,75	45.312,04
Pessoal Ativo	32.972.144,06	45.030,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.872.337,94	0,00
Outras desp pessoal contratos terceir (art.18,§ 1º da LRF)	1.543.421,75	282,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS(art 19,§ 1º da LRF) (II)	7.988.148,95	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Volunt	1.625.778,88	0,00
Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados	6.362.370,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(FII)	40.399.754,80	45.312,04
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	101.562.309,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	40.445.066,84	39,82
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I,II,III, art.20 da LRF)	60.937.385,43	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) § único art. 22 LRF)	57.890.516,16	57,00
LIMITE ALERTA (VIII) =(0,90 x VI) ¶ I do §1º do art. 59 LRF)	54.843.646,89	54,00

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 963-87

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 4
DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÕES COM PESSOAL

CONSOLIDADO

Período: Fevereiro de 2017

TITULO	CREDITOS ORCAMENTARIOS e SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPE- CIAIS E EXTRA- ORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCI	58.809.412,17		58.809.412,17	19.179.262,32
JUROS E ENCARGOS DA DIV	690.000,00		690.000,00	682.819,04
OUTRAS DESPESAS CORRENT	42.477.849,85		42.477.849,85	33.747.622,44
INVESTIMENTOS	5.637.648,48		5.637.648,48	943.546,21
INVERSOES FINANCEIRAS	1.900.300,00		1.900.300,00	30.342,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.003.312,00		1.003.312,00	995.112,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	12.369.785,71		12.369.785,71	
Total Geral.....	122.888.308,21		122.888.308,21	55.578.704,96
Obs: Pessoal e Encargos do IPRAM:			9.697.914,29	1.090.384,23

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 950-87

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-5:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 5

Demonstrativo de Gasto com Pessoal no Mês Conforme Classificação
Fevereiro de 2017 - Paga

Categoria	Especificação	Valor Período	%/D	%/R	Valor Exercício	%/D	%/R
3.3.0.0.0.00000 00000	DESPESAS CORRENTES	6.163.512,40	97,38	75,46	10.838.239,95	97,99	58,06
3.3.1.0.0.00000 00000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.801.583,49	60,06	46,54	7.407.797,61	66,97	39,69
3.3.1.7.1.0000000000	TRANSFERÊNCIAS CONSORCIOS PÚBLICOS	2.925,67	0,04	0,03	5.916,75	0,05	0,03
3.3.1.7.1.11000 00000	TRANSF. VENCIMENTOS VANT. FIXAS-P. CI	2.182,53	0,03	0,02	4.413,86	0,03	0,02
3.3.1.7.1.13000 00000	TRANSF. OBRIGACOES PATRONAIS	743,14	0,01	0,00	1.502,89	0,01	0,00
3.3.1.9.0.00000 00000	APLICACÕES DIRETAS	3.203.496,16	50,61	39,22	6.806.719,20	61,54	36,46
3.3.1.9.0.01000 00000	APOSENTADORIAS, RES. REMUN. E REFORMA	486.087,05	7,68	5,95	947.242,91	8,56	5,07
3.3.1.9.0.03000 00000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	61.945,35	0,97	0,75	123.866,76	1,11	0,66
3.3.1.9.0.05000 00000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	21.769,02	0,34	0,26	43.767,51	0,39	0,23
3.3.1.9.0.05010 30000	Salário Maternidade - Ativos	21.769,02	0,34	0,26	43.767,51	0,39	0,23
3.3.1.9.0.08000 00000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.157,87	0,55	0,43	50.064,22	0,45	0,26
3.3.1.9.0.08990 40000	Cont. Entidade p/Saude do Servidor	35.157,87	0,55	0,43	50.064,22	0,45	0,26
3.3.1.9.0.11000 00000	VENC. VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	2.238.107,47	35,36	27,40	4.988.219,32	45,09	26,72
3.3.1.9.0.11010 00000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	1.504.758,04	23,77	18,42	3.404.119,69	30,77	18,23
3.3.1.9.0.11020 00000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	174.841,40	2,76	2,14	290.760,02	2,62	1,55
3.3.1.9.0.11310 00000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. CARGOS	180.554,12	2,85	2,21	277.394,43	2,50	1,48
3.3.1.9.0.11330 00000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. DE FUNÇÕES	50.648,20	0,80	0,62	127.986,84	1,15	0,68
3.3.1.9.0.11400 00000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	57.789,30	0,91	0,70	128.994,05	1,16	0,69
3.3.1.9.0.11450 00000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	116.084,36	1,83	1,42	471.196,92	4,26	2,52
3.3.1.9.0.11740 00000	SUBSÍDIOS	153.432,05	2,42	1,87	287.767,37	2,60	1,54
3.3.1.9.0.11740 10000	Subsídios dos Vereadores	43.408,05	0,68	0,53	83.560,08	0,75	0,44
3.3.1.9.0.11740 20000	Subsídio do Prefeito	29.118,10	0,46	0,35	58.236,20	0,52	0,31
3.3.1.9.0.11740 30000	Subsídios Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11740 40000	Subsídio Secretários	80.905,90	1,27	0,99	145.971,09	1,31	0,78
3.3.1.9.0.13000 00000	OBRIGACÕES PATRONAIS	74.982,21	1,18	0,91	138.700,92	1,25	0,74
3.3.1.9.0.13010 00000	FGTS	837,71	0,01	0,01	837,71	0,00	0,00
3.3.1.9.0.13020 00000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	74.144,50	1,17	0,90	137.863,21	1,24	0,73
3.3.1.9.0.16000 00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL	17.925,00	0,28	0,21	41.229,35	0,37	0,22
3.3.1.9.0.16440 00000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	17.925,00	0,28	0,21	41.229,35	0,37	0,22
3.3.1.9.0.34000 00000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	130.771,06	2,06	1,60	196.331,06	1,77	1,05
3.3.1.9.0.34010 10000	Serv. Terc - Subs.Mão-de-Obra	130.771,06	2,06	1,60	196.331,06	1,77	1,05
3.3.1.9.0.94000 00000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	136.751,13	2,16	1,67	277.297,15	2,50	1,48
3.3.1.9.0.94010 10000	Indenização Servidores Exonerados	78.209,97	1,23	0,95	165.187,62	1,49	0,88
3.3.1.9.0.94990 20000	Indenização Dificil Acesso	32.297,55	0,51	0,39	32.877,24	0,29	0,17
3.3.1.9.0.94990 30000	Indenização Lic.Premio Pecunia	25.308,37	0,39	0,30	77.558,30	0,70	0,41
3.3.1.9.0.94990 40000	Indenização Uso Veiculo Proprio	935,24	0,01	0,01	1.673,99	0,01	0,00
3.3.1.9.1.00000 00000	APLIC.DI R.DEC.OP.ORG.FUN.ENT.SEG.SOCIA	595.161,66	9,40	7,28	595.161,66	5,38	3,18
3.3.1.9.1.13000 00000	OBRIGACÕES PATRONAIS	595.161,66	9,40	7,28	595.161,66	5,38	3,18
3.3.1.9.1.13030 00000	CONTRIBUIÇÃO PATROANL AO RPPS-IPRAM	231.654,09	3,66	2,83	231.654,09	2,09	1,24
3.3.1.9.1.13030 10100	Contribuição Normal s/Ativos	174.579,23	2,75	2,13	174.579,23	1,57	0,93
3.3.1.9.1.13030 20100	Contribuição Normal s/Inativos	50.650,95	0,80	0,62	50.650,95	0,45	0,27
3.3.1.9.1.13030 30100	Contribuição Normal s/Pensionistas	6.423,91	0,10	0,07	6.423,91	0,05	0,03
3.3.1.9.1.13990 00000	OUTRAS OBRIGACÕES PATRONAIS	363.507,57	5,74	4,45	363.507,57	3,28	1,94
3.3.1.9.1.13990 10100	Amortização Deficit Patr.s/Ativos	292.023,45	4,61	3,57	292.023,45	2,64	1,56
3.3.1.9.1.13990 10200	Amortização Deficit Patr.s/Inativo	60.738,64	0,95	0,74	60.738,64	0,54	0,32
3.3.1.9.1.13990 10300	Amortização Deficit Patr.s/Pension	10.745,48	0,16	0,13	10.745,48	0,09	0,05

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 960-87

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 066301/0-2 CPF 608829710-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 06

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DESPESA EMPENHADA
FEVEREIRO 2017

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas
Meses 01-02 de 2017 - Anexo 01

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.578.163,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.013.662,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	542.841,30	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	682.819,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.134.960,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.747.622,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	181,52		
RECEITA INDUSTRIAL	970,20		
RECEITA DE SERVIÇOS	41.253,14		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.338.929,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.086,99		
(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
(R) DEDUCOES DAS REC. TRANSFER. CORR	2.119.305,90-		
Total Receitas Correntes.....:	16.653.080,29	Total Despesas Correntes.....:	45.444.103,80
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	526.945,26	INVESTIMENTOS	943.546,21
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSOES FINANCEIRAS	30.342,45
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	11.394,85	AMORTIZACAO DA DIVIDA	995.112,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.173,10		
Total Receitas Capital.....:	808.513,21	Total Despesas Capital.....:	1.969.001,16
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
REC.DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORCAMENTA	1.206.995,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.165.600,00
Total Receitas Intraorcamantar:	1.206.995,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		Total Despesas Intraorcamantar:	8.165.600,00
TOTAL.....:	18.668.589,19	TOTAL.....:	55.578.704,96
Deficit.....:	36.910.115,77		
RESUMO			
Receitas Correntes.....:	16.653.080,29	Despesas Correntes.....:	45.444.103,80
Receita Capital.....:	808.513,21	Despesa Capital.....:	1.969.001,16
Receitas IntraOrcamentar.....:	1.206.995,69	Despesas IntraOrcamentar.....:	8.165.600,00
Deficit.....:	36.910.115,77	Reserva Contingencia.....:	
		Reserva Contingencia.....:	
TOTAL.....:	55.578.704,96	TOTAL.....:	55.578.704,96

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 950-87

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-5:



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº.44/2017

Carlos Barbosa, 13 de março de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação de 01 (um) Monitor de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 16 de março de 2017, conforme Memorando nº 076/2017 da Secretaria da Educação em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Recebi em 13 / 03 / 2017

Coordenadoria de Recursos Humanos

Redigido por Leticia Foppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.



bro mandou
ref
13/03/17



EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem. 076/2017/SME

Carlos Barbosa, RS, 13 de março de 2017.


De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

licença!
Ramoncini
13/03/17
Zate Zuber

Assunto: **Impacto financeiro para contratação de monitor de creche**

Solicitamos impacto financeiro para posterior contratação de 1 Monitor de Creche, 40h semanais, para a EMEI Carinha de Anjo, em substituição da monitora Marcia Perera Zilio que está em licença saúde inicialmente por 30 dias. Solicitamos impacto a contar de 16 de março por 90 dias

Atenciosamente,


Fabiano Jose Tauffer

Secretário Municipal da Educação

Recebido em 13/03/17
Ana Carolina





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 086/2017, da Secretaria Municipal da Saúde.


Contrato emergencial de 01 enfermeiro, 40h/semanais, por 06 meses. Tal contratação se faz necessária para a boa prestação de serviço aos usuários do SUS, uma vez que devido a remanejamento de pessoal realizado para suprir ausência de servidora afastada por licença maternidade não é possível manter a cobertura de enfermeiro 24horas no Centro Municipal de saúde e 40h/semanais nas Equipes de Saúde da Família.


	2017	
Enfermeiro – 40h – G3.2 – Classe A (R\$ 4.788,49) + 30% insalubridade (R\$ 651,88) = R\$ 5.440,37	Remuneração	R\$ 32.642,22
	13º salário	R\$ 2.720,19
	1/3 férias	R\$ 3.626,91
	INSS (22%)	R\$ 7.779,73
	TOTAL	R\$ 46.769,05

Total de aumento:

R\$ 46.769,05

Carlos Barbosa, 13 de março de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Redigido por Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

ADM.
Providenciar
Zuf
06/03/17

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Mem. 086/2017/SMS

Carlos Barbosa, 01 de março de 2017.

DE: Secretaria Municipal da Saúde
PARA: Gabinete do Prefeito

AO PM
PROVIDENCIAR
07/03/17
Jair Zibetti

Assunto: **Contratação emergencial**

Solicitamos a impacto financeiro, criação de lei e posterior contratação emergencial de um enfermeiro, 40 horas, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde.

Tal contratação é necessária para a boa prestação de serviço aos usuários do SUS de Carlos Barbosa, uma vez que devido a remanejamento de pessoal realizado para suprir ausência de servidora afastada por licença maternidade não seria possível manter a cobertura de enfermeiro 24 horas no Centro de Saúde e de 40 semanais nas Equipes de Saúde da Família.

Atenciosamente,

Letícia Lusani
Secretária Municipal da Saúde

Recebi em ___/___/___

Gabinete do Prefeito

Redigido por Elton Mateus Vaz Lima
Setor Coordenação Geral

Recebi em 02/03/17

Gabinete do Prefeito

Claudia Missiaggia Monegat - Pref. Mun. Carlos Barbosa - RS

De: "Elton Mateus Vaz Lima" <eltonl@carlosbarbosa.rs.gov.br>
Data: segunda-feira, 13 de março de 2017 11:39
Para: "Claudia Missiaggia Monegat" <rhgeral@carlosbarbosa.rs.gov.br>
Assunto: Período para a contratação temporária

Bom Dia,

Conforme solicitado informo que na contratação solicitada no memorando nº 86/2017 o prazo de contratação será de seis meses. Já nas contratações referente ao memorando nº 114/2017 o prazo para impacto financeiro é de três meses.

--

Att,

Elton Mateus Vaz Lima
Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Barbosa/RS
(54)996323136 - (54)34618902



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 114/2017, da Secretaria Municipal da Saúde.

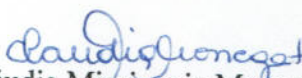
Contratação emergencial de 02 técnicos em enfermagem, 40h/semanais, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, durante o período da Campanha de Vacinação contra a gripe. Tal contratação é necessária pois durante a campanha há uma grande demanda de pessoas buscando o serviço, e devido ao quadro de enfermagem ser enxuto, em anos anteriores houve muitas dificuldades para atender a população, mesmo com muitas horas extras, fechamento de unidades do interior e deslocamento de todos os agentes comunitários de saúde. **Período de 03 meses.**

		2017	
02 técnicos em enfermagem – G1.4, classe A: 2.109,08 + 30% de insalubridade: R\$ 651,88 = R\$ 2.760,96 x 02 = R\$ 5.521,92	R\$	Remuneração	R\$ 16.565,76
	R\$	13º salário	R\$ 1.380,48
		1/3 férias	R\$ 1.840,64
		INSS (22%)	R\$ 3.948,17
		TOTAL	R\$ 23.735,05

Total de aumento:

R\$ 23.735,05

Carlos Barbosa, 13 de março de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Redigido por Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

ADM.
Presidência
217
06/03/17
EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Mem. 114/2017/SMS

Carlos Barbosa, 01 de março de 2017.

DE: Secretaria Municipal da Saúde
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Contratação Temporária**

Ao RH M
Promoções
07/03/17
Jéssica Zinetti

Solicitamos a impacto financeiro, criação de lei e posterior contratação emergencial de dois Técnicos de Enfermagem, 40 horas, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, durante o período da Campanha de Vacinação contra a gripe.

Tal contratação é necessária pois durante essa campanha há uma grande demanda de pessoas buscando o serviço, e devido ao quadro de enfermagem ser enxuto, em anos anteriores houve muitas dificuldades para atender a população, mesmo com muitas horas extras, fechamento de unidades do interior e deslocamento de todos os Agentes Comunitários de Saúde.

Atenciosamente,

Leticia Lusani
Secretária Municipal da Saúde

Recebi em ___/___/___

Gabinete do Prefeito

Redigido por Elton Mateus Vaz Lima
Setor Coordenação Geral

Recebi em 02/03/17

Gabinete do Prefeito

Claudia Missiaggia Monegat - Pref. Mun. Carlos Barbosa - RS

De: "Elton Mateus Vaz Lima" <eltonl@carlosbarbosa.rs.gov.br>
Data: segunda-feira, 13 de março de 2017 11:39
Para: "Claudia Missiaggia Monegat" <rhgeral@carlosbarbosa.rs.gov.br>
Assunto: Período para a contratação temporária

Bom Dia,

Conforme solicitado informo que na contratação solicitada no memorando nº 86/2017 o prazo de contratação será de seis meses. Já nas contratações referente ao memorando nº 114/2017 o prazo para impacto financeiro é de três meses.

--

Att,

Elton Mateus Vaz Lima
Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Barbosa/RS
(54)996323136 - (54)34618902